

JUSTIÇA FEDERAL

6ª VARA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Na data de 05 de agosto de 2024, eu, Cynthia Leandro de Melo Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora, Mat. RN-898, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos do Processo nº **0804988-69.2023.4.05.8400**, cuja ação fora promovida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **COMPAL - COMPRADORA DE METAIS E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PATRICIO'S LTDA**, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora virtual dos seguintes veículos:

- **HONDA/CG 125 FAN KS**, placa NNT7184, ano/modelo 2012, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

- **R/Pastre Carcontainer 3E**, placa NNV4005, ano/modelo 2010, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- **HONDA/CG 125 FAN KS**, placa MZG3F61, ano/modelo 2010, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 5.350 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais);

- **R/Pastre Container 2E**, placa MYR5D52, ano/modelo 2008, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

- **R/Pastre Container 2E**, placa MZC4H75, ano/modelo 2008, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

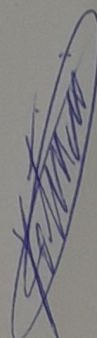
- **SR/Facchini SRF CA**, placa DPB3738, ano/modelo 2006, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- **HONDA/CG 125 FAN KS**, placa MYH9622, ano/modelo 2004, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **R/Pastre Carcontainer 2E**, placa MYE8501, ano/modelo 2003, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais);
- **M. BENZ/L 1620**, placa MYI2J29, ano/modelo 2001, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- **Reb/RANDON RQ BS CO**, placa GSH4617, ano/modelo 1998, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- **Reb/Schiffer**, placa MMO4730, ano/modelo 1993, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, deixei de avaliar por estar em estado de sucata;
- **Reb/Trevellite**, placa MYC0457, ano/modelo 1980, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, deixei de avaliar por estar em estado de sucata;
- **Mon/Prototipo**, placa MXV2432, ano/modelo 1980, que **AVALIO**, com base no valor de mercado e Tabela FIPE, deixei de avaliar por estar em estado de sucata;
- **M.A./P&H** e Tabela FIPE, placa MYC0797, ano/modelo 1970, que **AVALIO**, com base no valor de mercado, deixei de avaliar por estar em estado de sucata;

Em seguida, nomeei como depositário do bem Sr(a). Geraldo Patrício de Medeiros Sobrinho, C.P.F. nº 423.640.514-87, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do referido veículo, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, assino, Oficiala de Justiça Avaliadora que garanto a minha fé.

Natal/RN, 05 de agosto de 2024.



[Handwritten signature]

GERARDO RAFAEL DE MEDEIROS SAMPAIO

CNPJ 423640514-87

DEPOSITÁRIO:

NATAL, 06 de agosto de 2024

CYNTHIA LEANDRO
DE MELO
CARDOSO:0094667
5430

Assinado de forma digital
por CYNTHIA LEANDRO
DE MELO
CARDOSO:00946675430
Dados: 2024.08.05
16:42:29 -03'00'

Cynthia Leandro de Melo Cardoso
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA – MAT. RN-898



Processo: 0804988-69.2023.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

CYNTHIA LEANDRO DE MELO CARDOSO - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 08/08/2024 11:01:25

Identificador: 4058400.15174470

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24080810523110500000015220929